



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0001
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

Decreto nº 017/2017

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
13/04/2017, POR ENTENDER SEREM DIAS
GRANDES (QUINTA-FEIRA DA SEMANA SANTA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO no Município de Caridade do Piauí – PI, no dia 13 de Abril de 2017, por entender serem dias grandes (quinta-feira da semana santa.

ART. 2º - O disposto neste decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tem seus funcionamentos ininterruptos.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 12 de Abril de 2017.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal